



AVISO

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA ASSISTENTE TÉCNICO PARA A DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA - UNIDADE TÉCNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Torna-se público que o Município de Alenquer pretende recrutar 1 trabalhador(a), com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria/carreira, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o seguinte posto de trabalho:

1 – Área de atividade – Assistente Técnico para a Unidade Técnica de Contratação Pública.

a) Caracterização do Posto de Trabalho:

Desempenho de funções de assistente técnico, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, compreendendo as seguintes funções e competências da Unidade Técnica de Contratação Pública no que concerne à planificação e prossecução da missão da Divisão de Contratação Pública, no âmbito das competências previstas nos artigos 54.º e 55.º do Regulamento Orgânico do Município de Alenquer, em matéria de contratação pública, com as seguintes funções específicas:

- Instrução de documentos com vista à autorização e realização da despesa;
- Apoio à organização, instrução e acompanhamento de procedimentos pré-contratuais de contratação pública, preparação de propostas de adjudicação e publicitação de relatórios de formação de contratos e execução de contratos no Portal BASE;
- Apoiar os júris nos procedimentos de contratação pública na elaboração de relatórios, atas e submissão de documentos na plataforma de contratação pública;
- Gestão e organização da documentação no sistema de gestão documental e arquivo eletrónico de todos os procedimentos de contratação pública que acompanhar;
- Executar outras tarefas de cariz administrativo, desde que relacionadas com a sua atividade, de acordo com as necessidades da entidade empregadora pública e em conformidade com as competências e atribuições constantes do ROMA.

b) Requisitos Gerais:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira/categoria de assistente técnico.
- 12.º ano de escolaridade, a que corresponde o grau de complexidade 2, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

c) Outros requisitos preferências: Experiência profissional: comprovada na aplicação prática do Código dos Contratos Públicos, na gestão e acompanhamento de processos de aquisição em plataformas eletrónicas, na integração dos procedimentos de aquisição de bens e serviços com o processo da despesa (financeira), na utilização de sistema de gestão documental, assim como domínio de ferramentas informáticas na ótica do utilizar, designadamente utilização de Word e Excel.



2 – Local de Trabalho - Município de Alenquer.

3 – Prazo e Forma de Apresentação das Candidaturas:

Os/as interessados/as devem, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, deverão formalizar a sua candidatura através da plataforma eletrónica de recrutamento disponível através do seguinte link: <https://recrutamento.cm-alenquer.pt> mediante o preenchimento do formulário e anexação dos documentos que instruem a candidatura ali indicados.

Deve anexar na respetiva candidatura o Curriculum Vitae pormenorizado e uma declaração do serviço de origem, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório, assim como, a avaliação do desempenho relativa ao último período de avaliação, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, se aplicável.

A inobservância do exigido no parágrafo anterior implica a exclusão da candidatura.

4 – Remuneração - A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória em que o/a trabalhador/a se encontra inserido na carreira/categoria de origem.

5 – Métodos de seleção - A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base numa Avaliação Curricular, complementada com uma Entrevista Profissional de Seleção. Os métodos de seleção têm caráter eliminatório, considerando-se excluídos os/as candidatos/as que obtenham classificação inferior a 10 valores, ou seja, as classificações inferiores a 9,5 valores.

Alenquer, 29 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer,

JOÃO MIGUEL

MAÇARICO NICOLAU

Assinado de forma digital por JOÃO
MIGUEL MAÇARICO NICOLAU
Dados: 2026.10.01 09:57:32 +01'00'

João Miguel Maçarico Nicolau, Eng.º